



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Nota: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

“Considerando as Resoluções nº 1.066 e 1067, de 25 de setembro de 2015 do Confea, publicada no D.O.U., de 29 de setembro de 2015, que revogam as Resoluções nº 524, 528, 529, de 2011, e 1.058 e 1061, de 2014, e Decisões Plenárias n.º 1610 e 1611, de 28 de setembro de 2018, que atualizam as tabelas de valores referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, ***todos os profissionais inscritos para atuarem na Defensoria através do convênio nº 06/2014, a partir de 01/01/2019 pagará a importância de R\$ 27,35 (vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), pelo recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme consta da legislação vigente.***”